



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 816

de 04/09/2001

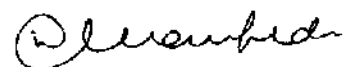
Processo nº: 33.318

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 868

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Ementa: Concede ao Sr. WILLIAM CARLOS ARAÚJO o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.



Diretor

10/09/2001

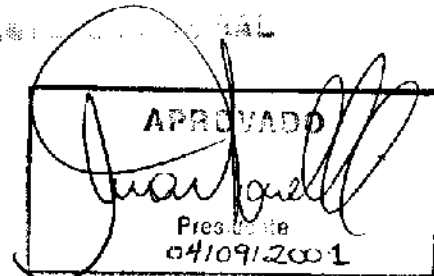
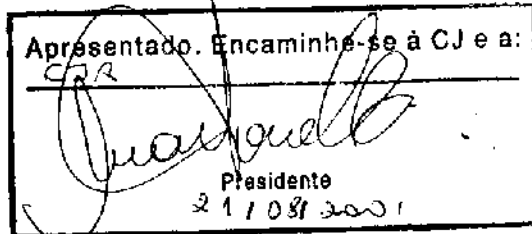


CÂMARA MUNICIPAL

PP 286/01

035518 1001 10 2 1 55

PROJETO LEGISLATIVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 868

(do Vereador Francisco de Assis Poço)

Concede ao Sr. **WILLIAM CARLOS ARAÚJO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Sr. **WILLIAM CARLOS ARAÚJO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10.08.2001

FRANCISCO DE ASSIS POÇO



(PDL nº.868/01 - fls.02)

Justificativa

Nascido em Uberaba-MG, WILLIAM CARLOS ARAÚJO é graduado em Administração de Empresas e empresário na área de recursos humanos (WCA Recursos Humanos Ltda.).

Em face do elevado significado de suas atividades em nossa cidade – como se pode constatar pelo documento anexo-, propomos conceder-lhe uma reconhecida homenagem, para o que buscamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente projeto.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

WILLIAM CARLOS ARAÚJO

BRASILEIRO	NASCIDO EM 24 DE DEZEMBRO DE 1950	
NATURAL DE UBERABA	MINAS GERAIS	
CHEGADA EM JUNDIAÍ	JUNHO DE 1984	
CASADO	DESDE 08 DE JANEIRO DE 1975	
FORMAÇÃO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	FACULDADES PADRE ANCHIETA DE JUNDIAÍ
PÓS GRADUAÇÃO	RECURSOS HUMANOS	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS SP

FAMÍLIA

ESPOSA		
ANA MARIA RODRIGUES GERMANO ARAÚJO	Natural de Jundiaí	Nascida em 1953
FILHOS		
TIAGO GERMANO ARAÚJO	Natural de Jundiaí	Nascido em 1979
DIOGO GERMANO ARAUJO	Natural de Jundiaí	Nascido em 1980
THAÍS GERAMANO ARAÚJO	Natural de Jundiaí	Nascido em 1985

RESUMO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DURATEX CHAPAS S.A 1965 à 1968
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL

SERVIÇO MILITAR 1969
2ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES

COMPANHIA CICA 1970 à 1985
ANALISTA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
GERENTE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

RESUMO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

WCA RECURSOS HUMANOS JUNDIAÍ/SP
INÍCIO DAS ATIVIDADES: JULHO DE 1985
RAMO DE ATIVIDADE: CONSULTORIA, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAL NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, ABRANGENDO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS E BENEFÍCIOS, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (LEI 6.019/74).
EMPRESAS CLIENTES: VULCABRÁS, FLEISCHMANN & ROYAL, KRUPP, ALFRED TEVES, CIDAMAR, CICA, PETRI, VAN MELLE, SIFCO, VINAGRE CASTELO, CERESER, DURATEX, ALCAN, MECÂNICA PRODUTORA DODI, ENTRE OUTRAS.
EMPREGOS DIRETOS: 5.000 FUNCIONÁRIOS NA GRANDE JUNDIAÍ

FILIAIS E UNIDADES DE NEGÓCIOS

WCA RECURSOS HUMANOS CAMPINAS/SP
INÍCIO DAS ATIVIDADES: JULHO DE 1986
WCA RECURSOS HUMANOS ARARAQUARA/SP
INÍCIO DAS ATIVIDADES: JUNHO DE 1988
WCA RECURSOS HUMANOS SOROCABA/SP
INÍCIO DAS ATIVIDADES: MARÇO DE 1989
WIENER RESTAURANTE JUNDIAÍ/SP
INÍCIO DAS ATIVIDADES: DEZEMBRO DE 1989

WCA RECURSOS HUMANOS	CAIEIRAS/SP
INÍCIO DAS ATIVIDADES: OUTUBRO DE 1991	
WCA RECURSOS HUMANOS	SÃO PAULO/SP
INÍCIO DAS ATIVIDADES: FEVEREIRO DE 1992	
WCA RECURSOS HUMANOS	CAJAMARI/SP
INÍCIO DAS ATIVIDADES: MAIO DE 1993	
WCA RECURSOS HUMANOS	JACAREÍ/SP
INÍCIO DAS ATIVIDADES: SETEMBRO DE 1993	
WCA RECURSOS HUMANOS	PONTA GROSSA/PR
INÍCIO DAS ATIVIDADES: MARÇO DE 1994	
WCA RECURSOS HUMANOS	CURITIBA/PR
INÍCIO DAS ATIVIDADES: ABRIL DE 1997	
WCA RECURSOS HUMANOS	BELO HORIZONTE/MG
INÍCIO DAS ATIVIDADES: JULHO DE 1997	
WCA RECURSOS HUMANOS	RIO CLARO/SP
INÍCIO DAS ATIVIDADES: SETEMBRO DE 1998	
WCA RECURSOS HUMANOS	VOLTA REDONDA/RJ
INÍCIO DAS ATIVIDADES: ABRIL DE 1998	
WCA RECURSOS HUMANOS	PETRÓPOLIS/RJ
INÍCIO DAS ATIVIDADES: OUTUBRO DE 2000	
	NOVA FRIBURGO/RJ
	TERESÓPOLIS/RJ
	TRÊS RIOS/RJ
	SANTOS/SP



EMPRESA CERTIFICADA
 NBR ISO 9002

soluções em **RH**

EMPRESAS DO GRUPO

- WCA RECURSOS HUMANOS LTDA.
- CONSULTORIA SERVIÇOS E AGÊNCIA DE EMPREGO WCA LTDA.
- WCA SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.
- WCA ARAÚJO PASSOS CENTRO ESTUDOS S/C LTDA. – TREINAMENTO
- WIENER RESTAURANTE LTDA.
- EMPRESA / CONTRATO MC DONALD'S
- WCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/C LTDA.
- WCA.COM S/C LTDA.

O GRUPO EMPRESARIAL WCA EMPREGA HOJE:

JUNDIAÍ E REGIÃO:	2.000 FUNCIONÁRIOS
DEMAIS REGIÕES:	7.000 FUNCIONÁRIOS



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.960**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 868

PROCESSO Nº 33.318

De autoria do Vereador **FRANCISCO DE ASSIS POÇO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. WILLIAM CARLOS ARAÚJO** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/6.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

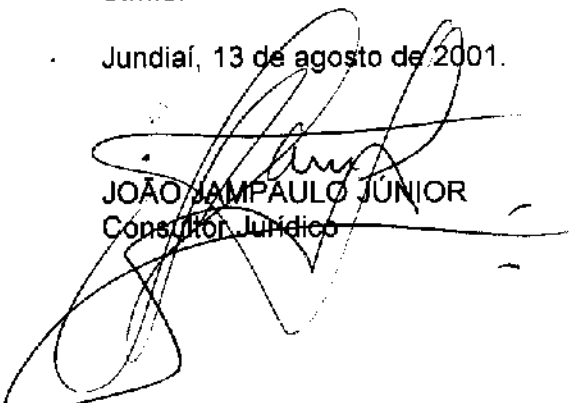
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de agosto de 2001.


JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 33.318

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 868, do Vereador **FRANCISCO DE ASSIS POÇO**, que concede ao Sr. **WILLIAM CARLOS ARAÚJO** o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 228

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. William Carlos Araújo o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

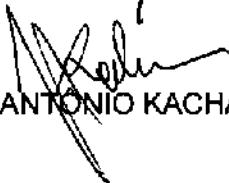
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

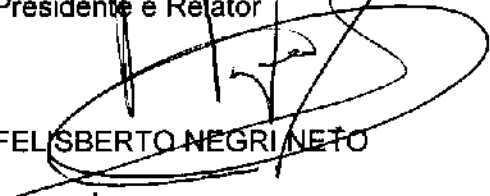
Sala das Comissões, 14.08.2001.

APROVADO
21/08/2001


DURVAL LOPES ORLATO


JOSÉ ANTONIO KACHAN


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator


FELISBERTO NEGRINETO


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 868**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
3. ANTONIO GALDINO	/		
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
5. DURVAL LOPES ORLATO	/		
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	21.		

RESULTADO: ☒ APROVADO

☐ REJEITADO

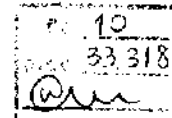
Sala das Sessões, 04/09/2001.

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 33.318)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 816, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao *Sr. WILLIAM CARLOS ARAÚJO* o título de Cidadão Jundiaiense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Sr. WILLIAM CARLOS ARAÚJO* o título de Cidadão Jundiaiense.

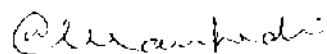
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

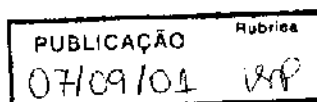


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 816
DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao Sr. **WILLIAM CARLOS ARAÚJO** o título de Cidadão Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **WILLIAM CARLOS ARAÚJO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa